

DECRETO N.º 13.187/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 122.150,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REIAS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 122.150,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REIAS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.122.0036.2.166	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.750,00
07.02.10.122.0036.2.166	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 92.400,00
10.03.08.243.0027.2.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.122.0036.2.166	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.200,00
07.02.10.122.0036.2.166	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 93.950,00
10.03.08.243.0027.2.171	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PRESEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 9 de Novembro de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal

Registrado sob	nº J3.187/20
Soledade, <u>QQ</u>	/11 /2020
N	